Competências da Embrapa Amazônia Ocidental relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para 2030















Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa Amazônia Ocidental Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DOCUMENTOS 146

Competências da Embrapa Amazônia Ocidental relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para 2030

> Joanne Régis da Costa Jony Koji Dairiki

Embrapa Amazônia Ocidental Manaus, AM 2019 Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Amazônia Ocidental

Rodovia AM-010, Km 29, Estrada Manaus/Itacoatiara

69010-970, Manaus, Amazonas Fone: (92) 3303-7800

Fax: (92) 3303-7820 www.embrapa.br

www.embrapa.br/fale-conosco/sac

Comitê Local de Publicações da Unidade Responsável

Presidente Cheila de Lima Boiiink

Secretária

Gleise Maria Teles de Oliveira

Membros

Maria Augusta Abtibol Brito de Sousa, Maria Perpétua Beleza Pereira e Marcos Vinícius Bastos Garcia

Revisão de texto Maria Perpétua Beleza Pereira

Normalização bibliográfica Maria Augusta Abtibol Brito de Sousa (CRB 11/420)

Projeto gráfico da coleção Carlos Eduardo Felice Barbeiro

Editoração eletrônica Gleise Maria Teles de Oliveira

Foto da capa Comando Militar da Amazônia (doação)

1ª edição Publicação digital (2019)

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Embrapa Amazônia Ocidental

Costa, Joanne Régis da.

Competências da Embrapa Amazônia Ocidental relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para 2030 / Joanne Régis da Costa, Jony Koji Dairiki. – Manaus : Embrapa Amazônia Ocidental. 2019.

46 p. : il. color. - (Documentos / Embrapa Amazônia Ocidental, ISSN 1517-3135; 146).

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Meio ambiente. 3. Embrapa Amazônia Ocidental. I. Dairiki, Jony Koji. II. Título. III. Série.

CDD 630.72

Autores

Joanne Régis da Costa

Bióloga, M.Sc. em Biologia (Ecologia), pesquisadora da Embrapa Amazônia Ocidental, Manaus, AM

Jony Koji Dairiki

Engenheiro-agrônomo, D.Sc. em Ciência Animal e Pastagens, pesquisador da Embrapa Amazônia Ocidental, Manaus, AM

Apresentação

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda elaborada durante a Cúpula das Nações Unidas 2015 sobre o Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de um acordo universal que têm por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população mundial, considerando uma abordagem multidimensional da sustentabilidade.

Este documento apresenta o esforço da Embrapa Amazônia Ocidental em contribuir para a referida agenda. Nele são apresentadas as ações que contribuem, especialmente, para a erradicação da pobreza (ODS 1), para a segurança alimentar por meio da agricultura sustentável (ODS 2), a redução da desigualdade (ODS 10) e para uma educação de qualidade (ODS 4), que visa transmitir conhecimentos e inovações tecnológicas para os mais diversos setores da sociedade.

A divulgação do trabalho da Embrapa Amazônia Ocidental em relação aos ODS torna mais visível o investimento feito em prol da agricultura sustentável em suas diferentes facetas.

Cheila de Lima Boijink
Chefe-Geral Interino

Sumário

Introdução9
As competências da Embrapa Amazônia Ocidental alinhadas aos ODS12
Considerações finais23
Referências24
Anexo
Os ODS e suas metas25
ODS 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
ODS 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável26
ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades27
ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos
ODS 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos31
ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos32
ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos
ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação34
ODS 10.Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles36
ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
ODS 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável40
ODS 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
ODS 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável44

Introdução

A Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada em 2012, foi a base para a definição da Agenda mundial, ratificada em 2015, que apresenta 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas (Anexo 1), a serem atingidos até 2030 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2015).



Os ODS estão divididos em cinco áreas temáticas:

- Pessoas Focada no combate à pobreza e à desigualdade, a garantia de uma vida saudável, o acesso ao conhecimento e à inclusão, o empoderamento de mulheres e crianças e a garantia à dignidade humana.
- Planeta Focada na proteção dos recursos naturais e do clima para as gerações futuras. Aborda a água e o saneamento, o consumo sustentável, o combate às mudanças climáticas, os ecossistemas (marinhos e terrestres).
- Prosperidade Aborda novas estratégias para empresas, finanças e desenvolvimento socioeconômico sustentável, para garantir vida próspera, em harmonia com a natureza.

Paz – Trata da promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
 Paz, justiça e instituições fortes, como fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

 Parcerias – Aborda a importância de promover parcerias sólidas para incentivar a solidariedade global visando ao desenvolvimento sustentável.



O compromisso brasileiro com os ODS foi definido pelo Decreto 8.892/2016 (Brasil, 2016), que criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e estabeleceu que as instituições públicas devem fazer a vinculação entre as metas do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 e os indicadores dos ODS. A Comissão é instância colegiada paritária, de natureza consultiva e tem como finalidade acompanhar, internalizar, interiorizar e difundir o processo de execução da Agenda 2030. A vinculação e o

alinhamento das atividades das instituições com o cumprimento dos ODS serão auditados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), de acordo com os indicadores nacionais estabelecidos como base para avaliação.

A fim de preparar a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para o devido envolvimento institucional na implementação dos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável, foi criado, pela Presidência dessa Empresa, um Grupo de Trabalho (GT), coordenado pela Secretaria de Inteligência e Macroestratégia (SIM), com o objetivo de elaborar a estratégia de alinhamento e o acompanhamento de suas ações em relação aos ODS, conforme diretrizes governamentais.

No aniversário de 45 anos da Embrapa, o então Presidente Maurício Lopes anunciou a nova visão dos trabalhos da Empresa alinhados aos ODS da Agenda 2030 da ONU (Duarte, 2018).

O trabalho inicial do GT foi mapear como os Eixos de Impacto e os 12 Objetivos Estratégicos expressos no VI Plano Diretor da Embrapa se relacionam com os 17 ODS.

Existe considerável convergência das propostas institucionais já em andamento com os ODS, e a Empresa poderá elencar, nos próximos anos, inúmeras contribuições ao cumprimento das metas da Agenda 2030 e à discussão dos indicadores nacionais nos próximos meses.

Segundo a Presidência da Embrapa no documento Memorando-Circular nº 4/2017-PR, a sustentabilidade faz parte da missão da Empresa. Ao gerar conhecimentos e ativos tecnológicos para a sustentabilidade da agropecuária brasileira, a atuação da Embrapa está vinculada direta ou indiretamente a todos os 17 ODS.

Como parte do processo de internalização dos ODS nas instituições governamentais brasileiras, coordenado pela Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov), a Embrapa estruturou a Rede ODS Embrapa, uma rede de trabalho colaborativo para promover o engajamento das equipes das Unidades Centrais e das Unidades Descentralizadas da Embrapa em uma agenda de longo prazo (2030).

Em 2017, a Embrapa realizou um alinhamento inicial de sua programação de pesquisa e inovação agropecuária, mapeando interfaces e sinergias com os 17 ODS e 72 das suas 169 metas, tomando por base os cinco Eixos de Impacto e os 12 Objetivos Estratégicos expressos no VI Plano Diretor da Embrapa (Embrapa, 2015).

A Rede ODS, em 2018, elaborou uma coleção de 18 e-books destacando as contribuições da Embrapa para o cumprimento dos 17 ODS e 72 metas selecionadas alinhadas às ações da Empresa com a colaboração de pesquisadores identificados pelo Grupo de Trabalho ODS por suas atuações em áreas relativas às metas, proatividade e interesse na Agenda.

Os e-books foram lançados no aniversário da Embrapa de 2018 e estão disponíveis no Portal da Empresa (https://www.embrapa.br/45-anos/publicacoes).

O presente documento, "Competências da Embrapa Amazônia Ocidental relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para 2030", foi construído com a finalidade de apresentar a contribuição da Unidade Descentralizada Embrapa Amazônia Ocidental para o atingimento dos ODS, apresentando os seus projetos e, de forma específica, o seu alinhamento à Agenda Internacional da ONU.

Nesse sentido, será possível visualizar neste documento a atuação da Unidade como geradora de conhecimentos e soluções tecnológicas, apresentando o esforço coletivo de seus empregados voltado principalmente para a Fome Zero e Agricultura Sustentável (ODS 2), Erradicação da pobreza (ODS 1) e Redução das desigualdades sociais (ODS 10).

As competências da Embrapa Amazônia Ocidental alinhadas aos ODS

A Embrapa Amazônia Ocidental tem alcançado resultados importantes decorrentes de seus esforços para produzir conhecimentos e gerar tecnologias, visando ao desenvolvimento sustentável da região.

As competências da Unidade estão direcionadas para a contribuição ao cumprimento dos ODS, em suas três dimensões (ambiental, econômica e social),

por meio de tecnologias e práticas sustentáveis, buscando a redução da pobreza e das desigualdades sociais numa região com altos índices de pobreza e fortes desigualdades sociais.

A Unidade desenvolve estudos em aquicultura, culturas alimentares e agroindustriais, plantas medicinais e condimentares, olericultura, silvicultura e manejo florestal, sistemas agroflorestais, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta e fruticultura, visando a inovação, cadeias produtivas eficientes e contribuições para o embasamento de políticas públicas.

Todos os projetos contribuem para mais de um ODS, o que demonstra a amplitude de sua atuação em projetos focados na multidisciplinaridade e interdisciplinaridade (Tabela 1).

Ao longo dos últimos anos, estão sendo desenvolvidas 1.246 atividades sob a liderança da Unidade, distribuídas em 94 projetos, os quais tem sinergia, principalmente, com os ODS 1, 2, 4, 10 e 11.

Apesar de os ODS envolverem uma série de temas, a maior prioridade está direcionada aos mais pobres e excluídos. O ODS 1 é totalmente alinhado com a visão da Embrapa, pois visa contribuir para o alcance da erradicação da pobreza extrema. Combater a pobreza é algo complexo e se entrelaça a outros ODS, pois a pobreza tem várias dimensões, inclusive a falta de acesso a serviços de saúde e à educação de qualidade, água e saneamento, mudanças climáticas, biodiversidade, energia e infraestrutura.

O ODS 2 visa à garantia de que a segurança alimentar seja alcançada por meio da agricultura sustentável e de que a fome seja erradicada. Para isso, a Embrapa Amazônia Ocidental busca construir soluções tecnológicas para agricultores familiares, assentados, comunidades tradicionais visando à produção sustentável de alimentos, conservação do solo, recuperação de áreas degradadas, preservação, ampliação e restauração de serviços ambientais.

Educação de qualidade (ODS 4) é um dos mais importantes caminhos para a promoção de mudanças. A contribuição da Embrapa ao ODS 4 acontece por meio de ações de capacitação formais e não formais, destinadas para diferentes grupos, como agricultores familiares, ribeirinhos, extrativistas, indígenas, remanescentes de quilombos, estudantes de nível médio, graduação e pós-graduação e abordam temas relacionados à segurança alimentar,

nutricional e inclusão produtiva, meio ambiente, desenvolvimento social e organização comunitária. A capacitação e o empoderamento dos indivíduos permitem a ampliação das escolhas e o aprimoramento das competências. As ações de capacitação apresentam os resultados das pesquisas para a sociedade amazônica e são realizadas de diferentes formas: palestras, cursos, visitas técnicas, rodas de conversa, materiais didáticos, além de produtos de informação e comunicação tecnológicas, promoção ou participação em feiras e exposições.

O ODS 10 visa promover significativa redução das desigualdades e da exclusão. A busca pela implementação do ODS 10 está totalmente condizente com a missão da Embrapa, especialmente em uma região como a Amazônia, onde as populações humanas convivem com fortes restrições ambientais, o que as tornam mais vulneráveis às desigualdades.

O ODS 11 visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. A Embrapa fornece informações para a otimização de recursos, maior produtividade, prevenção ou eliminação de impactos ambientais negativos, mais saúde e bem-estar. A perspectiva da Empresa é um avanço nos espaços urbano e rural cada vez mais sólido no sentido da sustentabilidade.

Boa parte dos projetos da Unidade são desenvolvidos com parcerias institucionais, o que contribui para o atingimento do ODS 17 (Parcerias em prol das metas). Dentre as instituições parceiras da Unidade destacam-se: universidades, faculdades, empresas privadas, organizações de extensão rural, associações e cooperativas, agências de fomento, fundações, secretarias de agricultura e organizações não governamentais.

Na Tabela 1 são apresentados os projetos sob a liderança da Embrapa Amazônia Ocidental e os ODS para os quais as atividades desenvolvidas mais contribuem.

Tabela 1. Projetos desenvolvidos pela Embrapa Amazônia Ocidental com os respectivos alinhamentos aos ODS.

Título	Líder	ODS
Melhoramento genético do dendezeiro visando ao aumento da produtividade, resistência ou tolerância ao amarelecimento-fatal e ampliação da base genética das cultivares comerciais	Raimundo Nonato Vieira da Cunha	2, 4
Melhoramento genético do guaranazeiro	Firmino José do Nascimento Filho	2, 4,10
Melhoramento de clones de copa e sele- ção de seringueiras resistentes e produ- tivas na Amazônia	Nelcimar Reis Sousa	2, 4, 10
As Terras Pretas de Índio da Amazônia: o entendimento de sua formação e evolução	Aleksander Westphal Muniz	2, 4
Melhoramento genético do dendezeiro assistido por biotecnologias visando ao aumento de produtividade, à redução do crescimento e resistência ao amarelecimento-fatal	Ricardo Lopes	2, 4
Estratégias para o melhoramento genético do cupuaçuzeiro na Amazônia	Aparecida das Graças Claret de Souza	2, 4, 10
Melhoramento genético do guaranazeiro	André Luiz Atroch	2, 4, 10
Fitoquímicos como agentes antiestres- se, imunoestimulante, antibacteriano e antiparasitário na criação de tambaqui (Colossoma macropomum), cachara (Pseudoplatystoma reticulatum) e tilápia (Oreochromis niloticus)	Edsandra Campos Chagas	2, 4, 10
Pesquisas e inovações tecnológicas para o desenvolvimento da cultura do cupuaçuzeiro no estado do Amazonas	Aparecida das Graças Claret de Souza	2, 4
Mapeamento de castanhais nativos e caracterização socioambiental e econômica de sistemas de produção da castanha-do-brasil na Amazônia	Kátia Emídio da Silva	2, 4, 10
Acantocéfalos na criação de tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>): estratégias para identificação, prevenção e controle	Edsandra Campos Chagas	2, 4, 10

Tabela 1. Continuação.

Título	Líder	ODS
Recursos genéticos de palma de óleo e caiaué: novas estratégias de conservação, avanço no conhecimento e uso sustentável da diversidade genética	Raimundo Nonato Vieira da Cunha	2, 4
Melhoramento da palma de óleo para resistência ao amarelecimento-fatal, alta produtividade e reduzido crescimento, por métodos clássicos, seleção genômica e biotecnologias	Ricardo Lopes	2, 4
Projeto genoma da palma de óleo A_Plus: sequenciamento do genoma completo da palma de óleo (<i>Elaeis guineensis</i> Jacq.)	Ricardo Lopes	2, 4
Melhoramento genético do cupuaçuzei- ro: fortalecimento da cadeia produtiva para a Amazônia	Aparecida das Graças Claret de Souza	1, 2, 8, 10, 11
Caracterização dos processos de determinação e diferenciação sexual de peixes nativos de importância econômica no Brasil	Fernanda Loureiro Almeida O'Sullivan	2, 4,10
Análise de crescimento e marcha de absorção de nutrientes de espécies medicinais amazônicas	Francisco Celio Maia Chaves	1, 2, 4, 3, 10
Crescimento e acúmulo de nutrientes e resposta diferencial de genótipos de guaranazeiro à calagem, gessagem e adubação em solos de diferentes textu- ras do estado do Amazonas	Lucio Pereira Santos	2, 4,10
Avaliação de risco ambiental de hidro- carbonetos de petróleo em solos de vár- zeas no estado do Amazonas	Marcos Vinícius Bastos Garcia	7, 9, 4,10
Estudo multidisciplinar do chá padronizado de <i>Artemisia annua</i> sobre cepas regionais de <i>Plasmodium</i> spp. a partir do cultivo da planta em escala comunitária em três ecossistemas amazônicos	Francisco Celio Maia Chaves	2, 3, 4,10
Influência de condicionantes bióticos e abióticos na cultura do guaranazeiro (<i>Paullinia cupana</i>)	José Roberto Antoniol Fontes	2, 4,10

Tabela 1. Continuação.

Título	Líder	ODS
Análise da diversidade de Mycosphaerella fijiensis, agente causal da sigatoka-negra	Gilvan Ferreira da Silva	2, 4,10
Obtenção de mutantes deficientes na patogenicidade e regulação por pH em <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , agente causal da sigatoka-negra	Gilvan Ferreira da Silva	2, 4
Desenvolvimento de biotecnologias para o programa de melhoramento do cupu-açuzeiro	Nelcimar Reis Sousa	2, 4,10
Avaliação de resistência de genótipos de bananeira à sigatoka-negra	Luadir Gasparotto	2, 4,10
Investigação das propriedades medicinais do cipó-alho (Adenocalimna alliaceum) e da alfavaca (Ocimum gratissimum) no controle de monogenoides em tambaqui (Colossoma macropomum)	Cheila de Lima Boijink	1, 2, 4,10
Aplicação de estudos de propagação vegetativa para o uso e conservação de espécie florestais tropicais	Regina Caetano Quisen	2, 4,15, 13
Uso de plantas medicinais como imuno- estimulante para tambaqui (<i>Colossoma</i> <i>macropomum</i>) criado em tanque-rede	Cheila de Lima Boijink	2, 4,10
Sigatoka-negra: análise da virulência e caracterização da estrutura genética da população de <i>Mycosphaerella fijiensis</i> por meio de Retrotransposons e VNTR	Gilvan Ferreira da Silva	2, 4,10
Desenvolvimento de tecnologias para a produção de helicônias: novo segmento de mercado para o Amazonas	Regina Caetano Quisen	2, 4,10
Estudo para estruturação da cadeia produtiva do cupuaçuzeiro no estado do Amazonas	Aparecida das Graças Claret de Souza	1, 2, 4,10
Avaliação do crescimento e da nutrição do dendezeiro (<i>Elaeis guineensis</i> Jacq.) em sistemas agroflorestais	Wanderlei Antonio Alves de Lima	2, 4,10

Continua...

Tabela 1. Continuação.

Título	Líder	ODS
Fatores condicionantes à produção de sementes de dendezeiro (<i>Elaeis guineensis</i>), caiaué (<i>Elaeis oleifera</i>) e híbrido inter-específico (caiaué x dendezeiro) visando ao estabelecimento de padrões de qualidade	Wanderlei Antonio Alves de Lima	2, 4
Maximização da eficiência e redução da fitotoxicidade de misturas de fungicidas aplicadas na axila da 2ª folha da bananeira para o controle da sigatoka-negra	Luadir Gasparotto	2, 4,10
Óleo essencial de alfavaca-cravo (<i>Ocimum gratissimum</i>) no controle de monogenoides e anestésico para matrinxã (<i>Brycon amazonicus</i>)	Cheila de Lima Boijink	2, 4,10
Adaptação e aperfeiçoamento de pro- tocolo para produção de sementes de híbrido interespecífico BRS Manicoré: dendê (<i>Elaeis guineensis</i> Jacq.) x caiaué (<i>Elaeis oleífera</i> (Kunth) Cortés)	Wanderlei Antonio Alves de Lima	2, 4
Desenvolvimento e aplicação de novos marcadores genéticos em guaranazeiro	Gilvan Ferreira da Silva	2, 4
Produção de grãos em sistema de plantio direto no Amazonas	José Roberto Antoniol Fontes	1, 2, 4,10
Manejo integrado para controle da mela em feijoeiro comum no estado do Amazonas	Inocencio Junior de Oliveira	2, 4,10
Fixação biológica de nitrogênio em fei- jão-caupi e milho cultivados em sistema de plantio direto no Amazonas	Inocencio Junior de Oliveira	2, 4,10
Biofertilização em cultivo solteiro e con- sorciado de hortaliças sob manejo or- gânico em condições de terra firme no estado do Amazonas	Marinice Oliveira Cardoso	1, 2, 4,10
Dinâmica de nitrogênio em Terra Preta de Índio na Amazônia Ocidental	Aleksander Westphal Muniz	2, 4
Identificação e manejo da diversidade fúngica associada às sementes de palma de óleo e híbridos interespecíficos	Alex Queiroz Cysne	2, 4

Tabela 1. Continuação.

Título	Líder	ODS
Influência de variáveis do solo no agru- pamento de espécies arbóreas na flores- ta densa de terra firme na Amazônia	Kátia Emídio da Silva	15, 4
Desenvolvimento de protocolos para o controle de doenças parasitárias e bacterianas em tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) com emprego de produtos naturais	Edsandra Campos Chagas	2, 4
Estratégias de manejo de plantas dani- nhas em guaranazais na Fazenda Ran- cho Grande	José Roberto Antoniol Fontes	2, 4
Estudos celulares e moleculares da diferenciação sexual do tambaqui (Colossoma macropomum)	Fernanda Loureiro Almeida O'Sullivan	2, 4
Genômica funcional de fungos fitopatogênicos de importância para a Amazônia	Gilvan Ferreira da Silva	2, 4
Uso de milheto e sorgo em sistemas de integração lavoura-pecuária como alternativa alimentar no período seco do ano e seu impacto na matéria orgânica do solo na região Amazônica	Felipe Tonato	1, 2, 4
Estaquia de castanha-do-brasil	Regina Caetano Quisen	2, 4, 10, 15
Formação de população monossexo de fêmeas de tambaqui (<i>Colossoma macro-pomum</i>)	Fernanda Loureiro Almeida O'Sullivan	2, 4
Transcriptoma de gônadas de tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>): a identificação de genes para avanços tecnológicos da piscicultura	Fernanda Loureiro Almeida O'Sullivan	2, 4,10
Avaliação de resíduos da bananeira na alimentação de tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) para o desempenho zootécnico e no controle de monogenea	Cheila de Lima Boijink	2, 4,10
Polinizadores nativos da palma de óleo: seleção, identificação, especificidade e déficit de polinização do HIE	Cristiane Krug	2, 4

Continua...

Tabela 1. Continuação.

Título	Líder	ODS
Produção e tecnologia de sementes de <i>Elaeis</i> ssp.: dendezeiro, caiaué e híbrido interespecífico	Raimundo Nonato Vieira da Cunha	2, 4
Piper spp. da Amazônia: domesticação e composição química, atividade inseticida e derivados dos seus óleos essenciais	Francisco Celio Maia Chaves	2, 4,10
Microoma – Microbiomas amazônicos: uma abordagem para sustentabilidade e prospecção de bioativos	Gilvan Ferreira da Silva	2, 4,10
Rede de pesquisa de compostos quími- cos vegetais para o controle de malária a partir da etnofarmacologia nos estados do Amazonas e Acre	Francisco Celio Maia Chaves	3, 4,10
Novas tecnologias para a dinamização da produção da borracha no Amazonas	Everton Rabelo Cordeiro	2, 4,10
Sacha-inchi na nutrição de juvenis de tambaqui	Jony Koji Dairiki	2, 4,10
Avaliação do estoque de carbono e da biodiversidade em floresta manejada comercialmente no Amazonas	Cintia Rodrigues de Souza	13, 4
Fusarium decemcellulare da genética ao metaboloma na busca de soluções para o controle do superbrotamento em guaranazeiro (Paullinia cupana var. Sorbilis)	Gilvan Ferreira da Silva	2, 4,10
Estudo morfo-molecular dos sintomas de superbrotamento em guaranazeiro e caracterização genética do agente causal Fusarium decemcellulare	Gilvan Ferreira da Silva	2, 4,10
Estrutura e função de comunidades microbianas da rizosfera em Terra Preta de Índio	Aleksander Westphal Muniz	2, 4,10
Estratégias de manejo e influência de substâncias exógenas sobre a indução de florescimento e retardo da maturação de frutos da cultivar BRS Maués	Ronaldo Ribeiro de Morais	2, 4,10
Respiração do solo em ecossistema de florestas e pós-florestas – Avaliação do uso e manejo dos sistemas de uso da terra no estado do Amazonas	Celso Paulo de Azevedo	2, 4, 10, 13

Tabela 1. Continuação.

Título	Líder	ODS
Caracterização genética e agronômica de progênies de sacha-inchi (<i>Plukenetia volubilis</i> L.)	Francisco Celio Maia Chaves	2, 4,10
Pesquisa e transferência de tecnologias para o desenvolvimento da produção de hortaliças no Amazonas	Marinice Oliveira Cardoso	1, 2, 10, 4, 11
Banana Pelipita: alternativa para agricultores familiares do estado do Amazonas na diversificação e agregação de valor na cadeia produtiva de plátanos para chips	Mirza Carla Normando Pereira	1 ,2, 10, 4
Tecnologias para a produção de melancia por agricultores familiares do estado do Amazonas	Marinice Oliveira Cardoso	1, 2, 10, 4, 11
Validação de tecnologia de produção de óleo de dendê para biodiesel por agricultores familiares no Amazonas	Mirza Carla Normando Pereira	1, 2, 4,7,10
Núcleo integrado de transferência de tecnologias e gestão dos sistemas pro- dutivos da banana e da mandioca para agricultura familiar	Rosângela dos Reis Guimarães	1, 2, 4,10
Desenvolvimento da citricultura e implantação do modelo de produção integrada no estado do Amazonas	Marcos Vinicius Bastos Garcia	1, 2, 10, 4
Estratégias de socialização e transfe- rência de conhecimentos para adoção de inovações tecnológicas nas culturas alimentares pelos agricultores familiares do estado do Amazonas	Inocencio Junior de Oliveira	4, 2, 10, 1
Transferência de tecnologia e estratégia de socialização do conhecimento para a agricultura familiar: inovação na fruticultura do estado do Amazonas	Gilmar Antonio Meneghetti	4, 2, 10, 1
Estratégia de multiplicação rápida de variedades superiores de mandioca (<i>Manihot esculenta</i> Crantz) para o aumento da produção de farinha e fécula no estado do Amazonas	Raimundo Nonato Carvalho da Rocha	2, 10, 1, 4

Tabela 1. Continuação.

Título	Líder	ODS
Expansão da guaranaicultura: criação do circuito metropolitano de cultura de guaraná – rota: Puraquequara, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva – Metodologia participativa de transferência de tecnologia como alternativa de emprego e renda para promoção do desenvolvimento local	Rosângela dos Reis Guimarães	2, 4, 1, 10, 11
Avaliação de coeficientes técnicos e ca- pacitação de agentes de fomentos em sistemas de produção de culturas de importância social e econômica para o estado do Amazonas	José Olenilson Costa Pinheiro	4, 2, 1, 10
Transferência de tecnologias para o de- senvolvimento da piscicultura no estado do Amazonas	Roger Crescêncio	2, 4, 1, 10
Tecnologias sustentáveis para o fortale- cimento da olericultura na Amazônia	Rodrigo Fascin Berni	2, 4, 10,11
Estratégias de diagnóstico e avaliação dos impactos das ações para cultura da mandioca no bioma Amazônia	Lindomar de Jesus de Sousa Silva	1, 2, 4,10
Gestão integrada em negócios e comunicação	Araluce Regina de Souza Lima	8, 1, 4,10
Fortalecimento da infraestrutura da central multiusuário em biologia avançada visando ao desenvolvimento de processos e produtos na região Amazônica	Ricardo Lopes	9, 2, 4,10
Desenvolvimento e aplicação de estratégias para gestão do Portfólio de palma de óleo	Maria do Rosário Lobato Rodrigues	2, 4
Apoio ao laboratório multiusuário de análises de solos e plantas para fortalecimento e desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, e o aumento da eficiência dos sistemas produtivos no Amazonas	Maria do Rosário Lobato Rodrigues	9, 2, 4,10

Continua...

Tabela 1. Continuação.

Título	Líder	ODS
Manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos da infraestrutura da central multiusuário em biologia molecular da Embrapa Amazônia Ocidental visando ao desenvolvimento de processos e produtos com qualidade e acurácia	Gilvan Ferreira da Silva	9, 2, 4,10
Manutenção dos equipamentos do Laboratório de Fisiologia Geral da Embrapa: a pesquisa básica subsidiando o desenvolvimento de tecnologias para a região Amazônica.	Fernanda Loureiro Almeida O'Sullivan	9, 2, 4,10
Manejo da paisagem agrícola em comunidades da zona rural de Manaus, AM	Joanne Régis Costa	1, 2, 4, 10, 11, 13
Produção de peixes em comunidade tradicional ribeirinha na Amazônia: piscicultura comunitária em sistema misto de produção voltado para realidade dos habitantes de várzea	Roger Crescêncio	1, 2, 4,10
Gestão ambiental de pequenas propriedades agrícolas na APA Tarumã-Açu/Tarumã-Mirim, em Manaus, AM	Joanne Régis Costa	1, 2, 4, 10, 11, 13

Ressalta-se que os projetos listados e alinhados na Tabela 1 são aqueles que estão sob a liderança da Embrapa Amazônia Ocidental, mas existem inúmeras atividades que são desenvolvidas pela Unidade que estão sob a liderança de outras Unidades da Embrapa ou de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão e que também contribuem para a efetivação dos ODS nesta região, as quais podem ser acessadas no site https://www.embrapa.br/amazonia-ocidental.

Considerações finais

O combate à pobreza extrema e às desigualdades são os fundamentos para a proteção social. Projetos que promovem o aumento da renda dos mais pobres e a capacitação técnica, e que melhorem a capacidade produtiva das

propriedades agrícolas em harmonia com o meio ambiente, são de grande importância para vencer as vulnerabilidades sociais, especialmente nas áreas rurais amazônicas.

Este documento mostra as competências da Embrapa Amazônia Ocidental alinhadas aos ODS da Agenda 2030. Foi apresentado o trabalho da equipe dessa Unidade para buscar os avanços de conhecimento, as soluções tecnológicas, os produtos e processos inovadores e, nesse sentido, seus esforços para amplificar a entrega de valor para a sociedade amazônida, visando à inclusão social e à evolução da agricultura familiar devidamente adequada a uma região com fortes restrições ambientais.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016**. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm. Acesso em: 07 dez. 2018.

DUARTE, J. Embrapa completa 45 anos e investe em mudanças para enfrentar novos desafios. 2018. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/33555957/embrapa-completa-45-anos-e-investe-em-mudancas-para-enfrentar-novos-desafios/. Acesso em: 05 nov. 2018

EMBRAPA. Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Institucional. **VI Plano Diretor da Embrapa 2014-2034**. Brasília, DF, 2015. 24 p.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: http://www.pnud.org.br/ods.aspx. Acesso em: 11 nov. 2019.

Anexo

Os ODS e suas metas

ODS 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

- **1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
- **1.2** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- **1.3** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
- **1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- **1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

ODS 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

- **2.1** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- **2.2** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de 5 anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas, lactantes e pessoas idosas.
- **2.3** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
- **2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- **2.5** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e

garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

- **2.a** Aumentar o investimento, inclusive via reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
- **2.b** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
- 2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bemestar para todas e todos, em todas as idades

- **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100 mil nascidos vivos.
- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
- **3.3** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis, via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
- **3.8** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
- **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
- **3.a** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
- **3.b** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

- **4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
- **4.2** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
- **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
- **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- **4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- **4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
- **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania

global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

- **4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
- **4.b** Até 2020, ampliar substancialmente e de forma global o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
- **4.c** Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

ODS 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsa-

bilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

- **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
- **5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
- **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

- **6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
- **6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e ma-

teriais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

- **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- **6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
- **6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reúso.
- **6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

- **7.1** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
- **7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- **7.3** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
- **7.a** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avan-

çadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

- **8.1** Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.
- **8.2** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
- **8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
- **8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- **8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- **8.8** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
- **8.9** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
- **8.10** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
- **8.a** Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
- **8.b** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

- **9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.
- **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
- **9.4** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
- **9.a** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
- **9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

ODS 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

- **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a esse respeito.
- 10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.
- **10.5** Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.
- **10.6** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.
- **10.7** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
- **10.a** Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.
- **10.b** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e

os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

- **10.c** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.
- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
 - **11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
 - **11.2** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
 - **11.3** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
 - **11.4** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
 - **11.5** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
 - **11.6** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
 - **11.7** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

- **11.b** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
- **11.c** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

- **12.1** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- **12.2** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- **12.4** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- **12.5** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reúso.

- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- **12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- **12.a** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- 12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos¹

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

- **13.3** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.
- 13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.
- **13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
- ODS 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
 - **14.1** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
 - **14.2** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
 - **14.3** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.
 - **14.4** Até 2020, regular efetivamente a coleta e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destru-

tivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

- **14.5** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
- **14.6** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como esses, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.
- **14.7** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
- **14.a** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o progresso dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.
- **14.b** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
- **14.c** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (Unclos), que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".

ODS 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

- **15.1** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- **15.2** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
- **15.3** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
- **15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- **15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
- **15.6** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
- **15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
- **15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

- **15.9** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.
- **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
- **15.b** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
- **15.c** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
- ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
 - **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.
 - **16.2** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
 - **16.3** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.
 - **16.4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.
 - **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
 - **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

- **16.8** Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
- **16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
- **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

ODS 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

- **17.1** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
- **17.2** Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (RNB) em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.
- **17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

- **17.4** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.
- 17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.
- **17.9** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
- **17.10** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.
- **17.11** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

- **17.13** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.
- **17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- **17.15** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.
- **17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
- 17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
- **17.19** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.



